LEI COMPLEMENTAR Nº 365, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço e do Comitê Desportivo Municipal, em regime jurídico especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, passam a vigorar conforme Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão utilizados recursos próprios do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de maio de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 16/05/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B46-F353-023A-272B e informe o código 3B46-F353-023A-272B

ANEXO I

(Lei Complementar nº 365, de 12 de maio de 2025)

"**ANEXO II**

(Lei Complementar nº 85/2007)

QUADRO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

NOME DA FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas	Ensino Superior em Educação Física, registro no CREF. **Modalidade: Futsal**	02	40h	R$ 4.384,38	Contidas em Edital.
.....					

....." (NR).

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de maio de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B46-F353-023A-272B e informe o código 3B46-F353-023A-272B

ANEXO II

(Lei Complementar nº 365, de 15 de maio de 2025)

"ANEXO IV

(Lei Complementar nº 85/2007)

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

1. Nome da função: INSTRUTOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

1.1 Modalidade: Futsal

.....

1.3 Habilitação para exercício da função: Ensino Superior em Educação Física, registro no CREF.

..... (NR)".

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de maio de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B46-F353-023A-272B e informe o código 3B46-F353-023A-272B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B46-F353-023A-272B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 15/05/2025 16:22:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B46-F353-023A-272B